

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 21/Fundação Paulistana/2017

PROCESSO: 8110.2017/0000290-2

**OBJETO:** Prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, para alunos matriculados nos módulos II e III, dos cursos Técnicos de: Análises Clínicas, Farmácia, Saúde Bucal e Gerência em Saúde para os alunos da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti.

**CONTRATANTE:** Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

**CONTRATADA:** Mafre Vida S/A

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 20.520,00 (R\$ 18.240,00 valor inicial do contrato + R\$ 2.280,00 Aditivo 01)

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 1.900,00 (R\$1.520,00 valor inicial do contrato + R\$ 380,00 Aditivo 01)

**VALOR UNITÁRIO POR ALUNO:** R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)

**DOTAÇÃO A SER ONERADA:** 80.10. 12.363.3019.2.881. 3.3.90.39.00

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA**, entidade vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura do Município de São Paulo – SDTE-PMSP, inscrito no CNPJ sob n.º 07.039.800/0001-65, situada na Avenida São João, n.º 473, 6º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada pela Sra. Ana Carolina Nunes Lafemina, RF nº 850.651-5 respondendo pelo cargo de Diretora Geral, conforme Portaria 399 de 31 de maio de 2018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MAPFRE VIDA S/A**, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14261, andar 29 ala A, Bairro: Vila Gertrudes, Cidade: São Paulo –SP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 54.484.753/0001-49, neste ato representada por seus representantes legais, Sra. Jaqueline Silva dos Reis, brasileira, casada, maior, atuária, RG nº 44.110.2670 SSP/SP e CPF/MF nº 356.154.638-21 e pelo Sr. Sérgio Dias Pestana, brasileiro, casado, securitário, RG nº 12.988.587-3 SSP/SP e CPF/MF nº 029.276.108-27, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem ajustar o CONTRATO N. 21/FundaçãoPaulistana/2017, através do presente Termo Aditivo, com fulcro no artigo 65, §1º, da Lei Federal 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003 e Despacho Autorizatório publicado em 24 de maio de 2018, página 55, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O acréscimo quantitativo estimado de 200 (duzentas) vidas a serem seguradas, ao contrato 21/Fundação Paulistana/2017, firmado com a sociedade empresária MAPFRE VIDA S/A, inscrita no CNPJ/MF 54.484.753/0001-49, pelo valor Av. São João 473, 6º andar, fone (11) 3106-1258



1



**FUNDAÇÃO PAULISTANA**  
DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), passando, portanto, o valor global contratual de R\$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais).

Ficam mantidas as demais cláusulas e itens contratuais que não colidirem com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 04 de junho de 2018

Ana Carolina Nunes Lafemina  
Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura  
CONTRATANTE

  

Jaqueline Silva dos Reis  
Mafre Vida S/A  
CONTRATADA

  

Sérgio Dias Pestana  
Mafre Vida S/A  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciana Kulik Camargo

RG nº 25.907.700-8

Cargo: Coordenadora II

Nome: Luiz Guilherme Bender

RG nº 4.407.286-7

Cargo: Assessor Especial



Av. São João 473, 6º andar, fone (11) 3106-1258

